



GONDOMAR

é Pôr do Sol

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tendo em consideração os artº 24º e artº 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas do Concelho 2017, na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**, decorrerá, até ao próximo dia **04 de agosto de 2017**.

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m² são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 48º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m ²
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,00€ - por dia e por m ²
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 50º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,50€ - por dia e por m ²
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,05€ - por dia e por m ²
Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de Restauração ou Bebidas (artº. 51º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,30€ - por dia e por m ²
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	1,00€ - por dia e por m ²

De acordo com o ponto 2 do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição do uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação poderão ser alterados em situações devidamente fundamentadas.

O ato público de atribuição dos espaços, será levado a efeito nas instalações do Gabinete de Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, freguesia de Gondomar (S. Cosme), **no dia 08 de agosto, pelas 10h00**, perante a Comissão composta pelo Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais, José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco e o Fiscal Municipal Sr. Manuel José Santos Paiva.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 12 de julho de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais,

(José Fernando da Silva Moreira)

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Nº Espaço	Local	Área	ATIVIDADES PREVISTAS	Observações (Períodos de ocupação)
1	A25	8x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	29 de setembro a 08 de outubro
2	A25	8x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	
3	A25	6X2	Fumeiros	29 de setembro a 08 de outubro
4	A25	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	29 de setembro a 08 de outubro
5	A25	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
6	A25	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
7	A25	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
8	A25	6X2	Diversos	
9	A25	8x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	29 de setembro a 08 de outubro
10	A25	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	29 de setembro a 08 de outubro
11	A25	4x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
12	A25	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
16	A25	8x2 c/esplanada 3x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	22 de setembro a 08 de outubro
17	A25	4X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
18	A25	6X2	Fumeiros	29 de setembro a 08 de outubro
19	A25	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
20	A25	5X2	Fumeiros	
21	A25	8X2	Diversos	
22	A25	8X2	Diversos	
23	A25	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
24	A25	5X2	Fumeiros	
25	A25	3x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
26	A25	5X3	Fumeiros	
27	A25	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
1	AM	8x2	Calçado / Malas	30 de setembro e 01 – 02 – 05 e 08 de outubro
2	AM	10x2	Calçado / Malas	
3	AM	6x2	Diversos	
4	AM	10x2	Calçado / Malas	
5	AM	6x2	Calçado / Malas	
6	AM	7X2	Calçado / Malas	
7	AM	8x2	Calçado / Malas	
8	AM	10X2	Vestuário	30 de setembro e 01 – 02 – 05 e 08 de outubro
9	AM	8X2	Vestuário	
10	AM	8x2	Vestuário	
11	AM	6x2	Vestuário	
12	AM	7x2	Vestuário	
13	AM	4X2	Vestuário	OBS: No dia 30 de setembro só podem estar instalados até às 20h00, atendendo à proximidade ao local onde se vai proceder ao lançamento do fogo.
14	AM	8X2	Vestuário	
15	AM	8x2	Vestuário	

1	Feira	4X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas
2	Feira	7x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria
3	Feira	8x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis
4	Feira	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria
5	Feira	7x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria
6	Feira	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria
7	Feira	4x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria
8	Feira	8X3	Diversos
9	Feira	8X3	Diversos
12	Feira	8x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis
13	Feira	16,5x6,2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis
15	Feira	10x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria
16	Feira	10x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria
18	Feira	6x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas Assadas
19	Feira	12x4	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis
20	Feira	10x5 c/ esplanada 10x5	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis
21	Feira	15x5	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis
22	Feira	5x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas
24	Feira	8x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas
25	Feira	8x4 c/ esplanada 8x3	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis
28	Feira	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria
29	Feira	6X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas
30	Feira	3x1,5	Pipocas/Guloseimas/Castanhas
31	Feira	12x1	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria
32	Feira	5X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas
34	Feira	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria
36	Feira	7X2	Artigos musicais
37	Feira	8x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis
38	Feira	20x6	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis
39	Feira	22x4	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis
40	Feira	22x6	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis
1	JCP	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria
2	JCP	9x2	Calçado / Malas
3	JCP	8x2	Calçado / Malas
4	JCP	7x2	Calçado / Malas
5	JCP	8x2	Calçado / Malas
6	JCP	7X2	Calçado / Malas
7	JCP	7X2	Calçado / Malas
8	JCP	8X2	Calçado / Malas

22 de setembro a 08 de outubro

16 de setembro a 08 de outubro

22 de setembro a 08 de outubro

30 de setembro a 08 de outubro

**30 de setembro e
01 – 02 – 05 e 08 de outubro**

9	JCP	10x2	Vestuário / Texteis	<p style="text-align: right;">30 de setembro e 01 – 02 – 05 e 08 de outubro</p> <p><u>OBS:</u> No dia 30 de setembro só podem estar instalados até às 20h00, atendendo à proximidade ao local onde se vai proceder ao lançamento do fogo.</p>
10	JCP	10X2	Vestuário / Texteis	
12	JCP	10x2	Vestuário / Texteis	
14	JCP	8x2	Vestuário / Texteis	
19	JCP	8x2	Vestuário / Texteis	
20	JCP	8X2	Vestuário / Texteis	
21	JCP	10x2	Vestuário / Texteis	
22	JCP	8x2	Vestuário / Texteis	
23	JCP	8x2	Vestuário / Texteis	
24	JCP	8x2	Vestuário / Texteis	
25	JCP	10x2	Vestuário / Texteis	<p style="text-align: right;">22 de setembro a 08 de outubro</p>
26	JCP	6X2	Vestuário / Texteis	
28	JCP	6X2	Vestuário / Texteis	
1	LSA	2x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
2	LSA	10x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	
3	LSA	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
4	LSA	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
1	OM	10x4	Louças	
3	OM	13x4	Diversos	
4	OM	10x4	Louças	
5	OM	12X4	Diversos	
6	OM	20x4	Louças	
07	OM	10x4	Louças	<p style="text-align: right;">22 de setembro a 08 de outubro</p>
08	OM	10x3	Louças	
09	OM	10x4	Louças	
10	OM	8x2	Calçado / Malas	
11	OM	8X2	Calçado / Malas	
12	OM	30x2	Diversos	
1	PAS	4x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
2	PAS	7x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
3	PAS	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
4	PAS	8x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	<p style="text-align: right;">22 de setembro a 08 de outubro</p>
5	PAS	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
6	PAS	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
7	PAS	4x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
8	PAS	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
9	PAS	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
10	PAS	8x2+ esplan.3x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	
11	PAS	8x2+ esplan.8x4	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	
12	PAS	2x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
13	PAS	2X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
14	PAS	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	<p style="text-align: right;">23 – 24 e 30 de setembro 01 a 08 de outubro</p>
15	PAS	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
16	PAS	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
17	PAS	6x2	Flores e Plantas	
18	PAS	10x2	Flores e Plantas	
19	PAS	6X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
20	PAS	5X2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
21	PAS	5X2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
22	PAS	5X2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	

1	PR	5x1	Doces / Nozes/ Fruta	16 de setembro a 08 de outubro
2	PR	5x1	Doces / Nozes/ Fruta	
3	PR	5x1	Doces / Nozes/ Fruta	
4	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
5	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
6	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
7	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	23 – 24 e 30 de setembro 01 – 02 e de 05 a 08 de outubro
8	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
9	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
10	PR	3x3	Doces / Nozes/ Fruta	
11	PR	4X2	Doces / Nozes/ Fruta	
12	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
13	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
14	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
15	PR	5x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
17	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
18	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
19	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
20	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
21	PR	5X2	Fumeiros	
22	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
23	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
24	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
25	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
26	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
27	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
28	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
29	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
30	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
32	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
33	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
34	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
35	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	16 de setembro a 08 de outubro
36	PR	5x3	Doces / Nozes/ Fruta	01 de setembro a 08 de outubro
37	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	16 de setembro a 08 de outubro
38	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
39	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
40	PR	8x2 c/ esplanada 8x1	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	01 de setembro a 31 de outubro
41	PR	27x6 c/esplanada 20x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis	
42	PR	8x2+8mx1m esplan.	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	22 de setembro a 08 de outubro
1	RI	6X2	Fumeiros	23 – 24 e 30 de setembro 01 – 02 e de 05 a 08 de outubro
2	RI	4x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
3	RI	8x2 c/esplanada 3x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	22 de setembro a 08 de outubro
4	RI	4X2	Fumeiros	23 – 24 e 30 de setembro 01 – 02 e de 05 a 08 de outubro
5	RI	3x2	Doces / Nozes/ Fruta	
6	RI	4X2	Fumeiros	
7	RI	4X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	22 de setembro a 08 de outubro
8	RI	8x1	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	23 – 24 e 30 de setembro 01 a 08 de outubro
9	RI	10x1	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
10	RI	4x1	Fumeiros	

11	RI	6x1	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria
12	RI	4X1	Doces / Nozes/ Fruta
13	RI	5x1	Doces / Nozes/ Fruta
14	RI	6x1	Doces / Nozes/ Fruta
15	RI	7x1	Doces / Nozes/ Fruta
16	RI	2x1	Pipocas/Guloseimas/Castanhas
17	RI	5x2	Doces / Nozes/ Fruta
18	RI	4x2	Doces / Nozes/ Fruta
19	RI	5x2	Fumeiros
20	RI	2x1	Pipocas/Guloseimas/Castanhas
1	RO	8x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis
2	RO	8X2	Calçado / Malas
3	RO	8X2	Calçado / Malas
4	RO	8X2	Vestuário / Têxteis

**23 – 24 e 30 de setembro
01 a 08 de outubro**

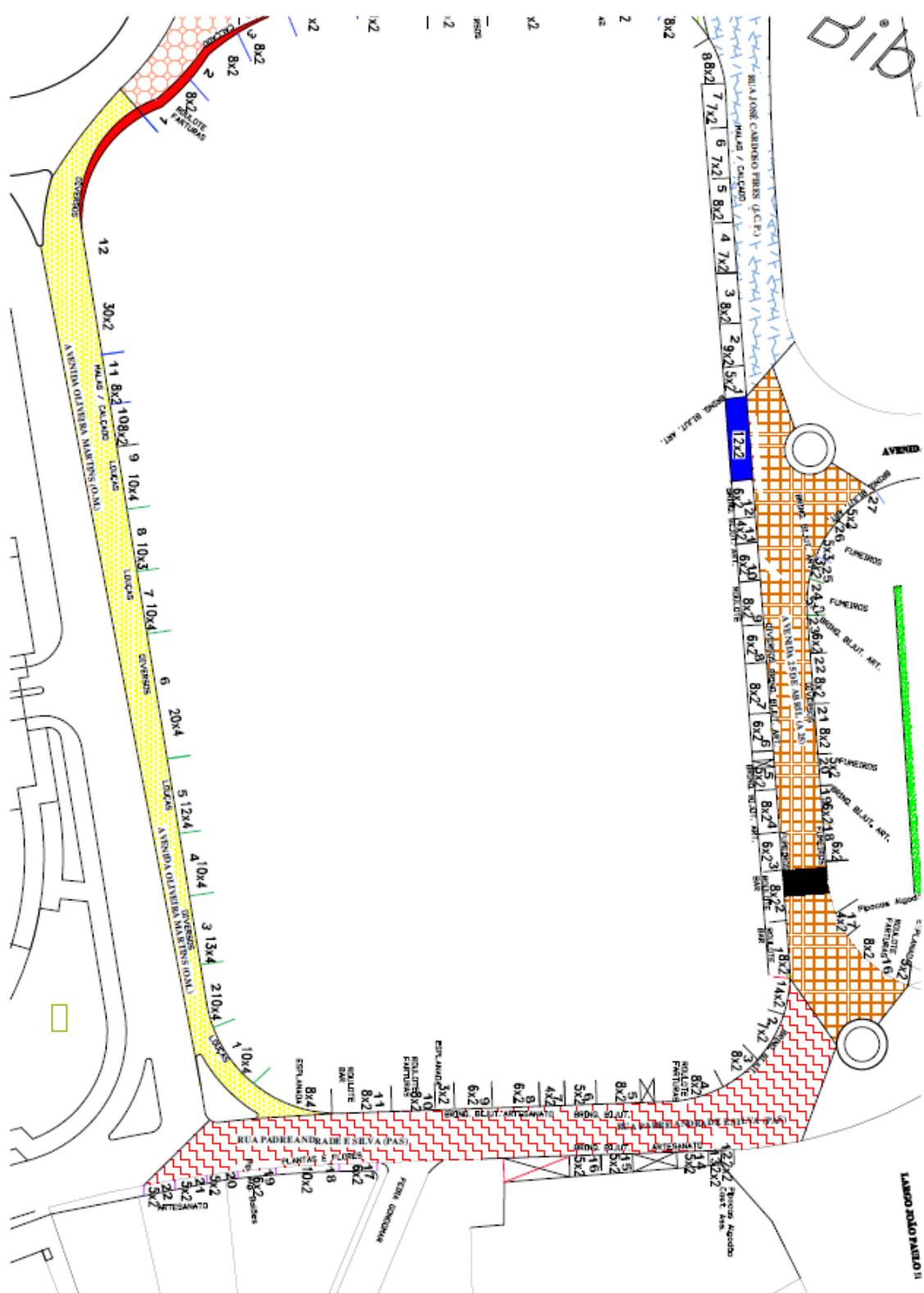
ANEXO II - LUGARES LIVRES

Nº Espaço	Local	Área	SETOR	Observações
10	Feira	10x3	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis ou amovíveis	22 de setembro a 08 de outubro
11	Feira	8x3	Esplanada	
35	Feira	8x4	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis ou amovíveis	
11	JCP	10x2	Vestuário / Texteis/ Artesanato	30 de setembro 01 – 02 – 05 e 08 de outubro <u>OBS:</u> No dia 30 de setembro só podem estar instalados até às 20h00, atendendo à proximidade ao local onde se vai proceder ao lançamento do fogo.
13	JCP	10x2	Vestuário / Texteis/Artesanato	
15	JCP	8X2	Vestuário / Texteis/Artesanato	
16	JCP	8x2	Vestuário / Texteis/Artesanato	
17	JCP	8X2	Vestuário / Texteis/Artesanato	
18	JCP	8X2	Vestuário / Texteis/Artesanato	
27	JCP	4x2	Vestuário / Texteis/Artesanato	
29	JCP	10x2	Vestuário / Texteis/Artesanato	
30	JCP	6x2	Vestuário / Texteis /Artesanato	
31	JCP	6x2	Vestuário / Texteis / Artesanato	
32	JCP	6x2	Vestuário / Texteis /Artesanato	
2	OM	10x4	Louças	22 de setembro a 08 de outubro
8	OM	10x3	Louças	
9	OM	10x4	Louças	
16	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	23 – 24 e 30 de setembro 01 – 02 – 05 – 07 e 08 de outubro
31	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	

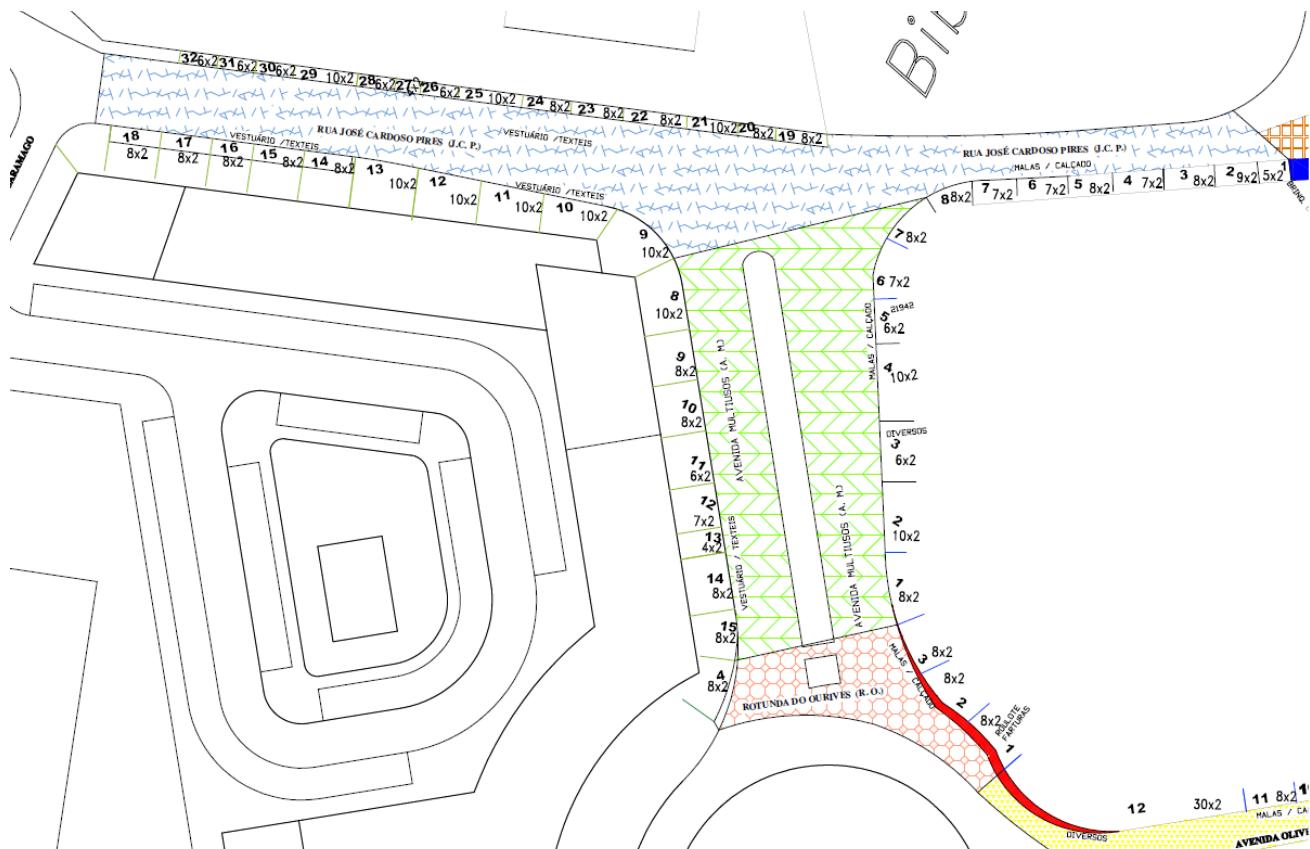
LEGENDA:

DESIGNAÇÃO	
A25	Avenida 25 de Abril
AM	Avenida Multiusos
LSA	Largo Santo António
PAS	Rua Padre Andrade e Silva
PR	Praça da Repúlica
RI	Rua da Igreja
OM	Avenida Oliveira Martins
RO	Rotunda do Ourives
JCP	Rua José Cardoso Pires

A25	Avenida 25 de Abril
OM	Avenida Oliveira Martins
PAS	Rua Padre Andrade e Silva

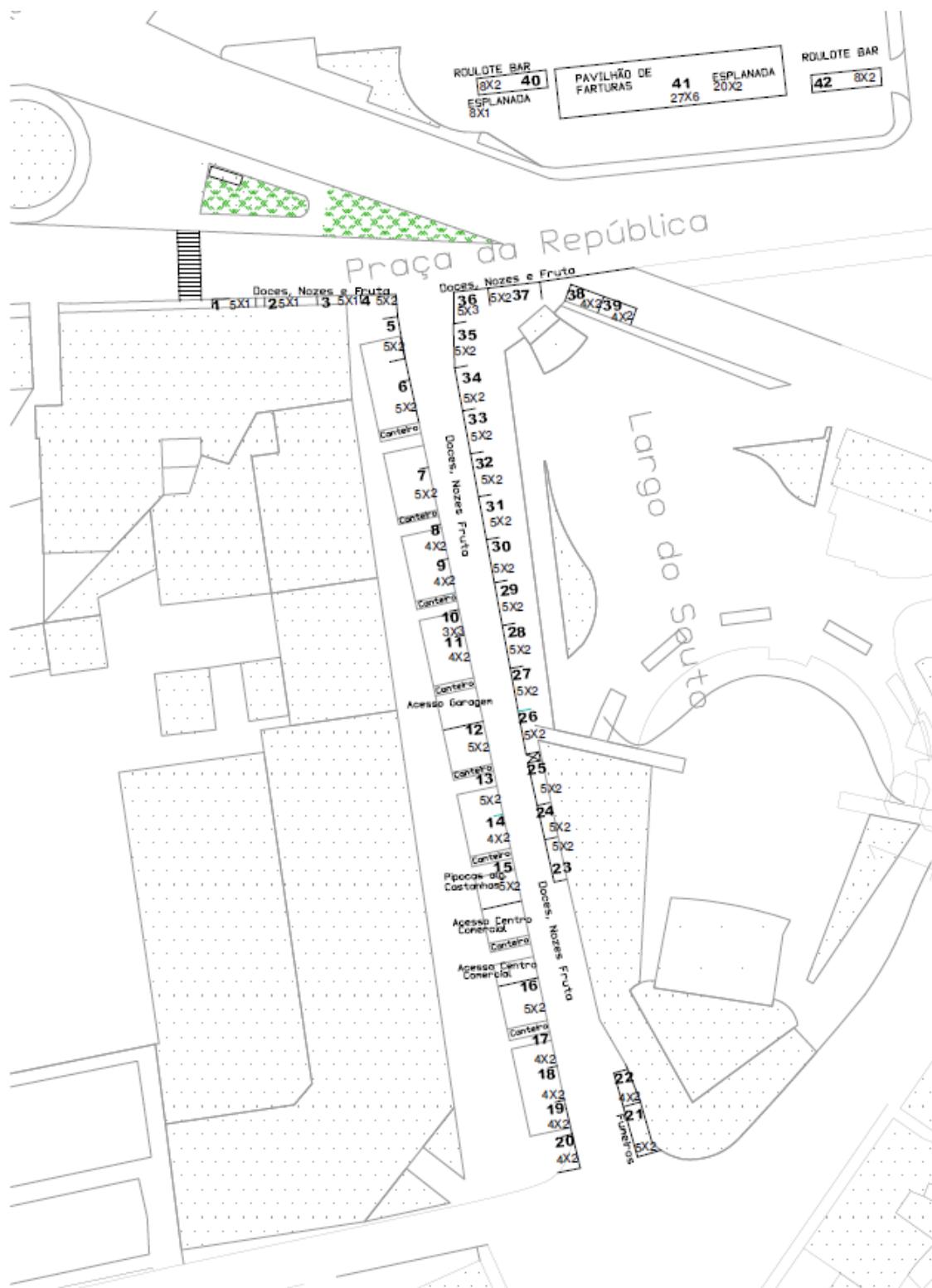


AM	Avenida Multiusos
JCP	Rua José Cardoso Pires
RO	Rotunda do Ourives



LSA	Largo Santo António
RI	Rua da Igreja





FEIRA | RECINTO DA FEIRA DE GONDOMAR (S. Cosme)

